



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 237/2019 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos, Senhor **Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º. 0080650971, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito (a) no CPF sob o n.º. 003.769.277-12.

CONTRATADA: AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 40.161.465/0001-49, localizada na Avenida Saquarema, 4406, Porto da Roça, Saquarema - RJ, representada pelo Sr. **Ramon Siqueira Oliveira da Silva**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 268928546 DICRJ e CPF (MF) n.º 120.823.667-90.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 237/2019, resultante da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º. 050/2018, conforme Processo Administrativo n.º. 20381/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato nos termos da Clausula Sétima e o **ACRÉSCIMO** de 25% (vinte e cinco por centos) ao valor do contrato, firmado entre as partes em 18/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 01 (**um**) mês, de 27/04/2020 a 26/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, para o período de 05 (cinco) meses passa a ser de **R\$ 972.160,75 (novecentos e setenta e dois mil cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de **R\$ 194.432,15 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0003.2.003, Natureza de Despesa nº 33.90.35.01.00, Fonte: 1533, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 20381/2019, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, “alínea a” c/c § 1º e no artigo 57, §1º, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 27 de março de 2020.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA.
Representante: Ramon Siqueira Oliveira da Silva

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____